



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº. 302/2022

CONCEDE LICENÇA REMUNERADA

O Prefeito Municipal de São Mateus, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que dispõe a Legislação em vigor, especialmente o Artigo 107, Item VI da Lei Municipal nº 001/90 de 05 (cinco) de abril de 1990 – Lei Orgânica Municipal:

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder a Servidora Público **OZANA LUZIA GALVÃO BALDOTTO**, matrículas 066979-01, ocupante do cargo efetivo de Pedagogo, licença remunerada periódica para estudo pelo período máximo de 04 (quatro) anos, com base no Inciso V dos Artigos 56 e 57 da Lei Municipal nº. 074/2013 datada de 03 de dezembro de 2013 com a finalidade de aperfeiçoamento profissional continuado, conforme processo protocolado nesta Municipalidade sob o nº. 399/2022 datado de 06 de janeiro de 2022.

Art. 2º - A servidora em tela deverá retornar as atividades laborais de forma imediata após a defesa da tese.

Art. 3º - A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRA-SE

PUBLICA-SE

CUMpra-SE

Gabinete do Prefeito Municipal de São Mateus, Estado do Espírito Santo, aos 07 (sete) dias do mês de junho (06) do ano de dois mil e dois (2022).

DANIEL SANTANA BARBOSA
Prefeito Municipal